



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 107/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Ofício SEMED nº 126/2016, e a relevância da matéria abordada.

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Geral deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura da **SINDICÂNCIA**

Parágrafo único – Deverá a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada através da portaria nº 151/2013, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2º.** Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita